



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO II - Nº 76**

**Sexta-feira, 10 de setembro de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 208, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº23855.000921/2021-73, resolve:

**Art. 1º** Alterar a Portaria nº 138, de 08 de julho de 2021, designando a Banca Examinadora para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com os seguintes membros, por área específica:

**ÁREA - GINECOLOGIA-OBSTETRÍCIA:**

Sabrina Vergani Araújo Teixeira Costa - matrícula SIAPE nº 3000349, que a presidirá;  
Nayana Alves de Brito Melo Okasaki - matrícula SIAPE nº 2140995, membro titular; e  
Edmara de Castro Pinto - matrícula SIAPE nº 1043302, membro titular.

**ÁREA - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SAÚDE DA MULHER:**

Carine Alves Nery Santos - matrícula SIAPE nº 1775223, que a presidirá;  
Mauro Mendes Pinheiro Machado - matrícula SIAPE nº 1293623, membro titular;  
Belisa Maria da Silva Melo Fonseca - matrícula SIAPE nº 2024772, membro titular;  
Brisa Fideles Gândara - matrícula SIAPE nº 1071416, membro suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 17/2021-PREG/UFDPAr, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021**

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, nomeada pelo Ato da Reitoria nº 05, de 06 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando:  
- o Memorando Eletrônico Nº 50/2021 - CCEP/CMRV

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a composição do **Núcleo Docente Estruturante** – NDE, do Curso de Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, com mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, da forma que se segue:

- Profa. Dra. Janaina de Araújo Sousa Santiago (Siape 2583591) - Presidente
- Prof. Dr. André Prata Santiago (Siape 1550493)- Membro
- Prof. Dr. César Augusto Freire Fernandes (Siape 1974641)- Membro
- Profª Dra. Durcilene Alves Silva (Siape 1718303)- Membro
- Prof. Dr. Evandro Rui Condé Marlière (Siape 1638242)- Membro
- Prof. Msc. Leandro Velez da Silva (Siape 1939106)- Membro
- Profª. Msc. Margarida Maria Monteiro Vasconcelos (Siape 1669290)- Membro
- Prof. Dr. Thiago Fernandes Alves Silva (Siape 2943846)- Membro

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gilvana Pessoa de Oliveira**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação -

---

**CONSEPE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 43 DE 09 SETEMBRO DE 2021**

Retifica e ratifica a Resolução nº 39/2021 que regulamenta em caráter excepcional, o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório/Internato do Curso de Medicina/ UFDPar para o período letivo 2021.1.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09 de setembro de 2021 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.002792/2021-93;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a Resolução Nº 39/2021 – CONSEPE, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 18.08.2021, que regulamenta em caráter excepcional, o Calendário Acadêmico do Estágio Obrigatório/Internato do Curso de Medicina/ UFDPar para o período letivo 2021.1 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Retificar a Resolução CONSEPE nº 39 de 18 de agosto de 2021, que passa a vigorar com alterações, conforme Apêndice A desta resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública decorrente da pandemia pela COVID-19 e a necessidade de sua regulamentação.

**Alexandro Marinho Oliveira**  
Reitor

---

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**EDITAIS**

**EDITAL Nº 02/2021 – PPGCBM**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2022/2024 (2022.1)**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (PPGCBM), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até 13 (treze) vagas.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 1, objetiva o preenchimento de até 14 (quatorze) vagas para o PPGCBM, sendo 04 (quatro) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFDPar (Resolução nº 236/13-CEPEX) e 01 (uma) destinada ao Programa e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX). As vagas destinadas ao PIPD que não forem preenchidas no processo seletivo corrente, por falta de candidatos com deficiência aprovados, poderão ser remanejadas para atender ao Programa de Capacitação interna – PCI/UFDPar e, continuando as

vagas em aberto, poderão ser remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência. As vagas destinadas ao PCI que não forem preenchidas no processo seletivo corrente poderão ser remanejadas para atender às necessidades de demanda da comunidade externa no respectivo Edital.

- b) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da inscrição via SIGAA (item 2.4).

#### 1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa constante neste edital, conforme quadro de vagas apresentado a seguir. Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição. Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa.
- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

Linhas de Pesquisa	Vagas	Orientadores
Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico	02+01*	José Delano Barreto Marinho Filho
		Klinger Antonio da Franca Rodrigues
Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade	04+02*	Baldomero Antonio Kato da Silva
		Fuad Ahmad Hazime
		Raimundo Pereira da Silva Neto
		Victor Hugo do Vale Bastos
		Vinicius Saura Cardoso
Marcadores epidemiológicos em saúde	03+01*	France Keiko Nascimento Yoshioka
		Giovanny Rebouças Pinto
		Tatiane Caroline Daboit
		Gustavo Portela Ferreira

\* Vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFDPAr em conformidade com a resolução CEPEX 236/13.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Estão aptos à inscrição no exame de seleção todos os graduados (bacharelado/licenciatura e tecnólogos) em Ciências Biológicas, Biomedicina, Fisioterapia, Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Química, Física, Matemática, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Pesca e demais cursos de nível superior, a critério da Comissão de Seleção.

2.3 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma instituição de ensino superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.4 Em virtude da **pandemia pelo COVID-19**, as inscrições serão realizadas **exclusivamente via internet**, na

página do PPGCBM, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCBM>), no período de 10/09 a 04/10/2021.

2.5 No SIGAA o candidato deverá informar seus dados pessoais, linha de pesquisa, orientador pretendido e anexar a documentação comprobatória (item 2.8), currículo e comprovantes, planilha de pontuação e o **Projeto de Pesquisa** em formato PDF (Anexo 2).

2.6 Toda a documentação solicitada deverá ser inserida eletronicamente no SIGAA, no ato da inscrição **em arquivo único**. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

2.7 Toda a documentação exigida no item 2.5 também deverá ser enviada em arquivo único (formato PDF) por *email* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM ([ppgcbm@ufpi.edu.br](mailto:ppgcbm@ufpi.edu.br)) até as 23:59h do dia 04/10/2021. **O envio da documentação via email sem a inscrição prévia no SIGAA implicará no indeferimento do pedido de inscrição.**

2.8 Documentação necessária:

- a) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGCBM e ficha de inscrição (Anexos 3 e 4, respectivamente);
- b) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
- c) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Certidão de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação **ao final do período letivo corrente**, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;
- e) —Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 5);
- f) Para candidatos do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau da deficiência, o CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência.

2.9 Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.8 implicará no indeferimento do pedido de inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

2.10 Arquivos editáveis dos Anexos 2-5 estão disponíveis, na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM no SIGAA.

2.11 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitido complementação da documentação exigida no item 2.8.

2.12 Os candidatos portadores de necessidades especiais devem comunicar à Coordenação do PPGCBM, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da prova escrita.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 06/10/21 na página do PPGCBM no SIGAA.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos no dia 07/10/2021, das 08:00h às 11:00h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *email* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM ([ppgcbm@ufpi.edu.br](mailto:ppgcbm@ufpi.edu.br)). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGCBM no SIGAA no dia 08/10/2021.

3.4 O Processo de seleção será desenvolvido em 02 (duas) etapas, a saber: 1) apresentação e defesa de projeto de pesquisa e 2) análise de currículo.

3.4.1 Apresentação e Defesa de Projeto (1ª etapa)

- a) Em virtude do Decreto Estadual Nº 33.519 de 19 de março de 2020 e alterações posteriores, que trata de medidas de isolamento social, a etapa de avaliação de projetos se dará por meio de videoconferência. O link para acesso será enviado com antecedência mínima de 12h antes da

realização.

- b) Data e local da apresentação e defesa de projeto: **dias 21 e 22/10/21, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h às 18:00h**. Caso o número de inscritos ultrapasse os horários estimados para as avaliações poder-se á prorrogar os horários até a completa avaliação de todos os candidatos inscritos.
- c) A convocatória será divulgada como notícia na página do PPGCBM, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGCBM>). O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato e, na impossibilidade desta, o candidato será automaticamente eliminado na etapa.
- d) Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório, duração máxima de 15 (quinze) minutos e valor total de 10 (dez) pontos. Os critérios de avaliação são apresentados no Anexo 6. Nesta etapa haverá gravação de vídeo e/ou áudio, e será realizada por pelo menos 02 (dois) docentes do programa.
- e) A proposta do projeto de pesquisa deverá, obrigatoriamente, estar relacionada à linha de pesquisa e orientador selecionados no momento da inscrição.
- f) Os resultados da 1ª etapa serão divulgados por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota.
- g) Estarão classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- h) O resultado da 1ª etapa será divulgado até o dia 27/10/21, na página do PPGCBM no SIGAA. Recursos quanto ao resultado da 1ª etapa serão recebidos no dia 28/10/21, das 08:00h às 11:00h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *email* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM ([ppgcbm@ufpi.edu.br](mailto:ppgcbm@ufpi.edu.br)). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- i) O resultado após análise dos recursos relativos à 1ª etapa será divulgado no dia 01/11/21, na página do PPGCBM no SIGAA.

#### 3.4.2 Análise de Currículo (2ª etapa)

- a) A análise e pontuação do currículo será realizada de acordo com a planilha de análise de currículo (Anexo 7). Esta planilha, previamente preenchida e anexada no momento da inscrição (Item 2.5) estará disponível em arquivo Excel na aba Documentos>Outros, na página do PPGCBM no SIGAA. Somente os certificados de atividades concluídas serão considerados.
- b) Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo.
- c) Não serão aceitos currículos entregues pessoalmente ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo, no ato da inscrição, não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
- f) Aos currículos ilegíveis ou sem comprovantes será atribuída nota ZERO.
- g) O resultado da 2ª etapa será divulgado no dia 15/11/21, na página do PPGCBM no SIGAA.
- j) Recursos quanto à discordância do resultado da 2ª etapa serão recebidos no dia 16/11/21, no horário das 08:00h às 11:00h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *email* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM ([ppgcbm@ufpi.edu.br](mailto:ppgcbm@ufpi.edu.br)). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.
- k) O resultado dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado no dia 18/11/21, na página do PPGCBM no SIGAA.

### 4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos será feita com base média ponderada dos resultados obtidos na apresentação e defesa de projeto científico (PC) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula:  $Nota\ final = [(PC \times 1) + (AC \times 4)] / 5$ .

4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na apresentação e defesa de projeto científico; candidato com maior idade;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 25/11/21, na página do PPGCBM no SIGAA.

4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos no dia 26/11/21, no horário das 08:00h às 11:00h. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente por *email* para o endereço eletrônico da Coordenação do PPGCBM ([ppgcbm@ufpi.edu.br](mailto:ppgcbm@ufpi.edu.br)). Não serão aceitos recursos presenciais ou postados via Correios, ainda que encaminhados por SEDEX.

4.5 O resultado final será divulgado a partir do dia 02/12/21, pela PROPOOPI na página eletrônica da UFDPAr, no site da UFPI (<https://www.ufpi.br/ufdpar>).

## 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1 É obrigatória a apresentação de atestado de aprovação em exame de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí (Resolução nº 225/13-CEPEX). Para matrícula no PPGCBM a proficiência deve ser em língua inglesa. No entanto, considerando a Resolução Nº 37 (CEPEX) de 19/06/2020, os exames de verificação e capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira poderão ser postergados para momento diferente do previsto pelo regulamento Programa de Pós-Graduação.

5.2 A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) (<http://copese.ufpi.br/copese2>) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência emitidos pela UFPI, os quais serão realizados, preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* da UFPI (Resolução nº 101/14-CEPEX).

5.3 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 225/13-CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resolução nº 225/13-CEPEX).

5.4 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas no item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 05 (cinco) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 101/2014 CEPEX).

## 6 DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

6.1 O candidato aprovado e classificado, pessoalmente ou por procuração, deverá fazer sua matrícula institucional na **Coordenação do PPGCBM**, localizada no *Campus* Ministro Reis Velloso, Universidade Federal do Piauí, Av. São Sebastião, 2819, Parnaíba, Piauí, CEP 64202-020. O período de matrículas será posteriormente divulgado de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2022, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino);



- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da resolução nº 189/07-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGCBM no SIGAA);
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFPI que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

6.3 A autenticação dos documentos poderá ser realizada na própria Coordenação do PPGCBM, desde que o candidato apresente os documentos originais.

6.4 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGCBM no SIGAA). Estes candidatos contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso.

6.5 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

### 7 MATRÍCULA CURRICULAR

7.1 A Matrícula Curricular dos candidatos selecionados será realizada pelo próprio discente diretamente no SIGAA ou na Coordenação do PPGCBM, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2022, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

### 8 DO INÍCIO DAS AULAS

8.1 O início das aulas do período 2022.1 ocorrerá conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) de 2021, disponível em <http://www.ufpi.br/calendarios>.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 09 de Setembro de 2021.

**Prof. Dr. Vinicius Saura Cardoso**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas

**Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira**

Reitor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba

### Anexo 1

#### Cronograma de Execução

Inscrições	Período
Período de inscrições	10/09 a 04/10/2021
<b>Homologação das inscrições</b>	
Homologação	06/10/2021
Interpolação de recurso	07/10/2021, das 08:00h às 11:00h
Resultado após recurso	08/10/2021
<b>Apresentação e Defesa de Projeto Científico (1ª etapa)</b>	
Apresentação e Defesa	21 e 22/10/2021, das 08:00 as 12:00 e das 14:00h às 18:00h
Resultado	Até 27/10/2021
Interpolação de recurso	28/10/2021, das 08:00h às 11:00h
Resultado após recurso	01/11/2021
<b>Análise de currículo (2ª etapa)</b>	

Análise	08/11/2021, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h
Resultado	15/11/2021
Interpolação de recurso	16/11/2021, das 08:00h às 11:00h
Resultado após recurso	18/11/2021
<b>Resultado</b>	
Resultado preliminar	25/11/2021
Interpolação de recurso	26/11/2021, das 08:00h às 11:00h
Divulgação do resultado final pela PROPOPI	A partir de 02/12/2021
<b>Matrícula</b>	
Matrícula institucional	Aguardar o Calendário Universitário da Pós-Graduação ( <i>Stricto Sensu</i> ) de 2022
Matrícula curricular	
Início das aulas	

**Anexo 2****Modelo de Projeto de Pesquisa****(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)**

Nome:	
CPF:	

**Indicação de linha de pesquisa (item 1.1):**

- Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico
- Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade
- Marcadores epidemiológicos em saúde

<b>Orientador pretendido (item 1.1):</b>	
--	--

**Observação:**

- O projeto de pesquisa deve ser anexado em formato PDF no ato da inscrição no SIGAA.

---

**Resumo** (máximo de ½ página)

---

**1 Tema/Problema de pesquisa/Justificativa** (máximo de 3 páginas)

---

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

**2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho** (máximo de 5 páginas)

---

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

**3 Objetivos** (máximo de 1 página)

---

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

**4 Metodologia** (máximo de 3 páginas)

---

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

**5 Resultados Esperados** (máximo de 1 página)

---

Descrever claramente o que se almeja com o estudo, em consonância com as hipóteses previamente estabelecidas.

**6 Bibliografia** (máximo de 2 páginas)

---

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da ABNT em vigor.

**Anexo 3****Requerimento de Inscrição**

----- (nome completo do(a) requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

**Linha de pesquisa** (item 1.1):

- Desenvolvimento, validação e aplicação de novas biomoléculas e sistemas de veiculação com potencial diagnóstico e terapêutico
- Desempenho humano: diagnóstico e funcionalidade

- Marcadores epidemiológicos em saúde

**Orientador pretendido (item 1.1):**

**Documentos anexados (item 2.8):**

- Ficha de inscrição (Anexo 4)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo), ou Certidão de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação ao final do período letivo corrente, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- Declaração de aceitação das normas do PPGCBM (Anexo 5)

Solicita concorrer à vaga (item 1.1):  Ampla concorrência  PCI  PIPD

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:

#### Anexo 4

#### Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF.
Número do passaporte (se estrangeiro):			
Endereço para Correspondência			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	
Formação Universitária			
Instituição (Sigla)	Curso (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogo)		Data de Conclusão


**Documentação Exigida**

Os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas (item 2.8). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:

**Anexo 5****Declaração de Aceitação das Normas do PPGCBM**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Biomédicas, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGCBM serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGCBM;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:

**Anexo 6****Apresentação e Defesa de Projeto Científico, Critérios de Avaliação**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
Adequação do tema, objetivos e metodologia com os temas de interesse de estudo dos orientadores constantes neste Edital. Qualidade dos slides (estética e conteúdo)	3,0
Exequibilidade e relevância da pesquisa	2,0
Conhecimento do conteúdo do projeto proposto	2,0
Capacidade de articulação, síntese e exposição das ideias	2,0
Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse	1,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## Anexo 7

## Planilha de Análise de Currículo

Nome do Candidato:	
Inserir dados curriculares AQUI	Inserir o número do comprovante AQUI
Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)
Pontos	Pontos
<b>Formação acadêmica</b>	
Monitoria (semestre) <b>(0,5 pt)*</b>	0,00
Iniciação científica ou tecnológica (ano) <b>(2,5 pts)*</b>	0,00
Participação em projeto de extensão (semestre) <b>(0,5 pt)*</b>	0,00
Curso de curta duração (20h ou mais, por curso), nas áreas do Programa (máx. 5) <b>(0,2 pt)</b>	0,00
Prêmio em evento nas áreas do Programa (máx. 5) <b>(0,1 pt)</b>	0,00
Distinção acadêmica <b>(2,0 pts)*</b>	0,00
Especialização (carga horária mínima 360h), nas áreas do Programa (máx. 3) <b>(5,0 pts)*</b>	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>Atuação profissional (meses)</b>	
Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)
Pontos	Pontos
Experiência profissional comprovada (exceto docência), nas áreas do Programa (máx. 24 meses) <b>(0,1 pt)</b>	0,00
Docência no ensino fundamental e médio (máx. 24 meses) <b>(0,1 pt)</b>	0,00
Docência no ensino superior (máx. 24 meses) <b>(0,2 pt)*</b>	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>Produção científica</b>	
Quantidade	Número(s) do(s) documento(s)
Pontos	Pontos
<b>Artigos publicados ou comprovadamente aceitos na área de "Medicina I" da CAPES</b>	
Artigo publicado em periódico Qualis A1/A2 <b>(5 pts)**</b>	0,00
Artigo publicado em periódico Qualis B1/B2 <b>(4 pts)**</b>	0,00
Artigo publicado em periódico Qualis B3/B4 <b>(3 pts)**</b>	0,00
Artigo publicado em periódico não listado no Qualis <b>(1,0 pt)**</b>	0,00
<b>Livro/capítulo de livro publicados ou comprovadamente aceitos</b>	
Capítulo de livro com ISBN (máx. 2) <b>(0,2 pt)</b>	0,00
Organização de livro com ISBN (máx. 2) <b>(0,5 pt)</b>	0,00
<b>Resumo apresentado</b>	
Modalidade pôster, em reunião científica nacional (máx. 5) <b>(0,1 pt)</b>	0,00
Modalidade oral, em reunião científica nacional (máx. 5) <b>(0,2 pt)</b>	0,00
Modalidade pôster, em reunião científica internacional (máx. 5) <b>(0,2 pt)</b>	0,00
Modalidade oral, em reunião científica internacional (máx. 5) <b>(0,3 pt)</b>	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>

\*Acompanhado de documento comprobatório expedido por Instituição de Ensino Superior

\*\*Orientações para classificação Qualis

## Planilha de Análise de Currículo

1. Para informar a classificação Qualis dos periódicos, acessar o Evento de Classificação "CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016" na Área de Avaliação "MEDICINA I" na "Plataforma Sucupira".
2. Para periódicos não constantes no referido Evento de Classificação, seguir a classificação abaixo, de acordo com os valores dos fatores de impacto (FI) na base JCR/ISI ou *cites per doc/2* anos (CpD) na base Scimago. Para os periódicos com FI e CpD, será indicado o de maior valor.

Estrato	Fator de impacto (FI) na base JCR/ISI ou <i>cites per doc/2</i> anos (CpD) na base Scimago
A1	≥4,3
A2	≥3,13 - 4,29
B1	≥1,85 - 3,12
B2	≥0,80 - 1,84
B3	≥0,20 - 0,79
B4	<0,20 ou sem FI ou CpD, porém com indexação em ISI, Scimago, MedLine/Pubmed, Scopus ou Scielo.

Assinatura do Candidato:

**EDITAL Nº 02/2021 – PPGPsi****EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA, NÍVEL MESTRADO, BIÊNIO 2022/2024**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação (PROPOPI) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPsi), torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para o preenchimento de até 22 (vinte e duas) vagas.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) O Processo de Seleção objetiva identificar os candidatos que melhor correspondam à proposta acadêmica do Programa, bem como ao perfil de suas Linhas de Pesquisa e Linhas de Orientação, respeitando ainda a totalidade e distribuição da oferta de vagas pelas linhas.
- b) O Curso de Mestrado do PPGPsi/UFDPAr, com Área de Concentração em Psicologia, está estruturado em duas Linhas de Pesquisa, a saber:

<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Orientadores</b>
Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Ana Raquel de Oliveira
	Emerson Diógenes de Medeiros
	Fauston Negreiros
	Ludgleydson Fernandes de Araújo
	Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros
	Raquel Pereira Belo
Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Sandra Elisa de Assis Freire
	Antônio Vladimir Félix da Silva
	Carla Fernanda de Lima
	Guilherme Augusto Souza Prado
	João Paulo Sales Macedo
	Lana Veras de Carvalho
	Shara Jane Holanda Costa Adad

- c) A seleção, cujo cronograma é apresentado no Anexo 2, objetiva o preenchimento de até 22 (vinte e duas) vagas para o PPGPsi/UFDPAr, sendo 05 (cinco) dessas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) conforme a Resolução nº 236/13-CEPEX da UFPI, instituição tutora da UFDPAr e 02 (duas) destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD) (Resolução nº 059/15-CEPEX). As vagas destinadas ao PCI e/ou ao PIPD que não forem preenchidas serão remanejadas para atender a demanda da ampla concorrência.
- d) Os candidatos do PIPD devem apresentar laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência, no ato da entrega dos documentos de inscrição.
- e) O Processo de Seleção será coordenado por uma Comissão de Seleção, indicada pela coordenação do PPGPsi/UFDPAr, com representante de cada uma das Linhas de Pesquisa, sendo estas constituídas por



docentes do PPGPsi, podendo contar, opcionalmente, com docentes de outros Programas stricto sensu da UFDPAr, aprovados pelo Colegiado do Programa.

- f) O Processo de Seleção para o Mestrado inclui três etapas, a saber: 1ª Etapa - avaliação do projeto (eliminatória); 2ª Etapa - defesa e arguição virtual do projeto de dissertação (eliminatória); 3ª Etapa – análise do currículo (classificatória).

#### 1.1 Da distribuição de vagas

- a) As vagas disponíveis serão ofertadas exclusivamente dentro de cada linha de pesquisa (Anexo 1). Portanto, cada candidato deverá se inscrever em uma única linha de pesquisa e indicar o orientador pretendido no requerimento de inscrição (Anexo 3). Não há garantia de que o orientador pretendido será o orientador efetivo, em caso de aprovação do candidato. Quando isso não for possível, o candidato aprovado deverá aceitar redirecionar seu projeto de pesquisa aos temas de interesse de estudo de outro orientador da mesma linha de pesquisa, respeitando a ordem de classificação.
- b) Salienta-se que a disponibilidade total de vagas previstas neste Edital não implica, necessariamente, que todas sejam preenchidas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira está sujeita a apresentação de documento de revalidação e/ou equivalente fornecido por uma Instituição de Ensino Superior do país, reconhecida pelo MEC.

2.3 As inscrições serão realizadas na página do PPGPsi, no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>), no período de 10/09/2021 a 10/10/2021, ressalta-se que uma cópia digital do projeto de pesquisa em formato PDF deverá ser anexada nesta página. Após a inscrição no SIGAA, a documentação exigida no item 2.4 e o comprovante de inscrição deverão ser digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, OBRIGATORIAMENTE no formato PDF** (tamanho máximo 1mb), legível e sem rasuras, e enviados, **até 23h59min** do dia **10/10/2021**, para o e-mail: [selecaomestradopgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaomestradopgpsi@ufpi.edu.br). É importante que o (a) candidato (a) certifique-se de que todos os documentos e as comprovações estejam anexados corretamente, em um único arquivo, em formato PDF. O campo assunto do e-mail deverá ser identificado com a palavra DOCUMENTAÇÃO SELEÇÃO Mestrado 2022.1, e no corpo do e-mail, o (a) candidato (a) deverá informar o número de inscrição e linha pesquisa.

#### 2.4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO VIA INTERNET:

- a) Uma fotografia 3x4 recente;
- b) Requerimento de inscrição em formulário próprio dirigido ao Coordenador do PPGPsi e ficha de inscrição (Anexos 5 e 4, respectivamente);
- c) Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA após a inscrição *on-line*;
- d) Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório;
- e) Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciado), ou Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2021.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente;
- f) Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5);
- g) Projeto de pesquisa deve conter: título, indicação de linha de pesquisa e o professor-orientador pretendido, resumo, introdução (tema/delimitação do problema de pesquisa/justificativa), fundamentação teórica, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo 6). O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, margens: 2,5 centímetros todos os lados, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto; **anonimato**: nome do autor não deve constar em nenhuma folha do referido documento;
- h) Para candidatos do PIPD, laudo médico especializado na área constando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID (Classificação Internacional de Doenças).

2.5 A ausência de qualquer um dos documentos listados no item 2.4 implicará no indeferimento do pedido de inscrição.

2.6 Depois de efetivado o pedido de inscrição não será permitido complementação da documentação exigida no item 2.4.

2.7 Os candidatos que possuem alguma deficiência devem comunicar à Coordenação do PPGPsi, no ato da inscrição, a respeito das condições necessárias para a realização da defesa e arguição virtual do projeto.

2.8 O PPGPsi não se responsabilizará por problemas ocorridos no processo de inscrição via internet por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, salvo em casos comprovadamente reconhecidos pela Comissão de Seleção.

### 3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A inscrição do candidato será homologada após a verificação pela Comissão de Seleção de que a documentação atende todas as exigências deste Edital. A homologação da inscrição será divulgada no dia 15/10/2021 na página do PPGPsi no SIGAA.

3.2 Recursos quanto às inscrições indeferidas serão recebidos **até às 23h59min** do dia 16/10/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaoestradoppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaoestradoppgpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2021 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.

3.3 A publicação das inscrições homologadas após recurso será realizada na página do PPGPsi no SIGAA, até o dia 19/10/2021.

3.4 O Processo de seleção propriamente dito será desenvolvido em 03 (três) etapas: avaliação do projeto, defesa do projeto e arguição pela Comissão de Avaliação, composta por docentes do quadro do programa em ambiente virtual e análise de currículo.

#### 3.4.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO (1ª etapa - eliminatória)

- a) A avaliação do projeto terá caráter eliminatório, deverá ser anexado no ato da inscrição;
- b) A identificação nominal no Projeto de Pesquisa implicará na **desclassificação** do (a) candidato(a);
- c) O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto;
- d) O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço 2,0, margens: 2,5 centímetros todos os lados, fonte Times New Roman, tamanho 12, formato tamanho A4, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se a folha de rosto; **anonimato**: nome do autor não deve constar em nenhuma folha do referido documento;
- e) Para cada projeto de pesquisa será atribuída nota numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;
- f) A avaliação do projeto de pesquisa do(a) candidato(a), será feita pela banca examinadora de cada Linha. A pontuação mínima exigida no projeto de pesquisa é nota 7,0 (sete), estando **reprovado** o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete);
- g) Serão desclassificados os projetos de pesquisa que não estejam no âmbito das discussões travadas nas linhas de pesquisa.
- h) Recursos referente à Etapa I serão recebidos **até às 23h59min** do dia 30/10/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaoestradoppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaoestradoppgpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2021 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.

3.4.2 Os Projetos de Dissertação para o mestrado, cuja cópia deverá ter sido anexada no ato da inscrição do candidato, será avaliado tendo como condição a relação de pertinência da temática de estudo com a área da Psicologia e a Linha de Orientação à qual se vincula, considerando, também, a área de pesquisa e os projetos desenvolvidos pelos professores que integram a mesma. O Projeto será avaliado de acordo com a sua natureza e especificidade, levando-se em consideração os critérios que constam no Anexo 7.

#### 3.4.3 DEFESA E ARGUIÇÃO VIRTUAL DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO (2ª etapa - eliminatória)

- a) Os (as) candidatos(as) da seleção de Mestrado, **aprovados(as) na Etapa I, participarão da Etapa II (defesa do projeto e arguição pela Comissão de Avaliação)** que é de **caráter eliminatório** e será realizada por 03 (três) docentes do quadro do programa, no período de 08/11/2021 a 12/11/2021, **através de plataforma virtual Google Meet, cujo link de acesso será disponibilizado até 12 horas antes do início dessa etapa na página do Programa de Pós-Graduação em Psicologia** (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//ppgpsi>).
- b) Será necessário que os candidatos acessem a plataforma no horário e data marcada e devem permanecer com a câmera do seu dispositivo eletrônico (notebook) ligada.
- c) A defesa e arguição virtual do projeto do (a) candidato (a) será realizada em até 30 minutos em sessão virtual (videoconferência) síncrona, fechada e restrita, conforme data especificada no cronograma deste edital, sendo 15min para defesa e 15min para arguição. Devendo enfatizar o seu objetivo central e a sua pertinência à área de concentração do mestrado e à linha de pesquisa indicada no projeto avaliado na Etapa I.
- d) Para aprovação na defesa e arguição virtual do projeto de pesquisa é exigida nota maior ou igual a 7,0 (sete), sendo **desclassificado** (a) aquele (a) que não obtiver a pontuação mínima exigida nesta etapa, independente da sua aprovação na etapa anterior.
- e) O (a) candidato (a) que não se apresentar à sessão remota, no dia e horário definidos, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.
- f) No caso de perda de conexão, a banca fará outras tentativas respeitando o tempo de 30 minutos a que o candidato tem direito.
- g) O candidato se responsabilizará pelo acesso à internet e pela qualidade da mesma, não sendo responsabilidade do PPGPsi a disponibilização desse recurso, nem de intérpretes, nem de assistentes. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão na internet que possam ocorrer com os candidatos em seus respectivos locais de acesso.
- h) Os candidatos deverão apresentar documento oficial de identidade com foto para que a defesa e arguição virtual do projeto possam ser iniciadas.
- i) Esta etapa deverá ser gravada, exclusivamente, pelo PPGPsi/Banca avaliadora. Fica claro que somente esta gravação será considerada legítima no processo avaliativo coberto por esse Edital.
- j) Durante a Defesa e Arguição Virtual do Projeto de Pesquisa, somente será permitida a presença do candidato proponente, dos membros da Subcomissão Examinadora, e dos funcionários da Secretaria do PPGPsi/UFPI que compõem a assistência do Processo de Seleção;
- k) Um candidato não poderá assistir a Defesa e Arguição Virtual do Projeto de Pesquisa de outro candidato.
- l) O resultado da 2ª etapa será divulgado por linha de pesquisa e em ordem decrescente de nota;
- m) Estarão classificados para a 3ª etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), respeitando-se o número máximo de vagas disponíveis para cada professor orientador pretendido (Anexo 1);
- n) O resultado da 2ª etapa será divulgado até o dia 15/11/2021, na página do PPGPsi no SIGAA;
- o) Recursos referentes à Etapa II serão recebidos **até às 23h59min** do dia 16/11/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaomestrado@ppgpsi.ufpi.edu.br](mailto:selecaomestrado@ppgpsi.ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2021 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- p) O resultado após análise dos recursos relativos à 2ª etapa será divulgado até o dia 19/11/2021 a partir das 18:00 horas, na página do PPGPsi no SIGAA.

3.4.4 A etapa de defesa e arguição virtual dos projetos de mestrado é o momento de avaliação dos projetos de dissertação, sendo os candidatos avaliados, considerando os critérios contidos no Anexo 8.

### 3.5 Análise de Currículo (3ª etapa - classificatória)

- a) No dia 20/11/2021, até as 23h59min, os candidatos aprovados na 2ª etapa devem enviar para o e-mail [selecaomestrado@ppgpsi.ufpi.edu.br](mailto:selecaomestrado@ppgpsi.ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2021 – PPGPsi, cópia do currículo (modelo Lattes <http://lattes.cnpq.br>), com os documentos comprobatórios, sem a necessidade de serem autenticados, desde 2016.

- b) Deverá ser preenchida a planilha de análise de currículo (Anexo 9) (disponível na aba Documentos>Outros, na página do PPGPsi no SIGAA), em formato PDF, em arquivo único, legível. Todos os documentos comprobatórios devem ser numerados, paginados e organizados em ordem crescente de numeração e indicados na coluna correspondente na planilha de análise de currículo. Ressalta-se a necessidade de paginar e indicar item / ordem para efeito de contabilização da pontuação.
- c) É obrigatório o preenchimento da pontuação de cada candidato na planilha de análise de currículo (Anexo 9). Ressalva-se que serão computados apenas os itens preenchidos na planilha.
- d) Depois de efetivada a entrega do currículo não será permitida complementação documental.
- e) A análise de currículo, de caráter classificatório, terá como referência a tabela de pontuação preenchida pelo candidato, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, na qual a maior pontuação obtida equivalerá à nota 10,0 (dez), sendo as demais proporcionais à maior pontuação.
- f) O resultado da 3ª etapa será divulgado até o dia 25/11/2021 a partir das 12:00 horas, na página do PPGPsi no SIGAA.
- g) Recursos referentes à Etapa III serão recebidos **até às 23h59min** do dia 26/11/2021. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaoestradoppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaoestradoppgpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2021 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.
- h) O resultado dos recursos relativos à 3ª etapa será divulgado até o dia 29/11/2021 a partir das 12:00 horas, na página do PPGPsi no SIGAA.

#### 3.5.1. Dos comprovantes:

- a) No caso de artigos em periódicos: deverão ser enviados o endereço da revista; a primeira página do artigo; e a data de publicação do artigo;
- b) Em caso de capítulo de livro: deverão ser enviadas a ficha catalográfica; o sumário; e a primeira página do capítulo;
- c) Em caso de artigo completo ou resumo expandido publicado em anais: deverão ser enviados o link dos anais do evento, com ISBN; e a primeira página do artigo.

3.5.2 O modelo de Currículo Lattes poderá ser obtido na página web do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

## 4 DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A classificação dos candidatos será feita com base na média ponderada dos resultados obtidos na avaliação do projeto (AP), defesa e arguição do projeto (DAP) e na análise de currículo (AC), considerando a seguinte fórmula:  $Nota\ final = [(AP \times 3) + (DAP \times 3) + (AC \times 4)] / 10$ .

4.2 Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à seguinte ordem de prioridade: maior nota na análise de currículo; maior nota na avaliação do projeto; maior nota na defesa e arguição do projeto; candidato com maior idade;

4.3 O resultado preliminar será divulgado no dia 03/12/2021, na página do PPGPsi no SIGAA.

4.4 Recursos quanto à discordância do resultado preliminar serão recebidos do dia 04/12/2021 até o horário das 12h. Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimento (Anexo 10) devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o e-mail [selecaoestradoppgpsi@ufpi.edu.br](mailto:selecaoestradoppgpsi@ufpi.edu.br) da Comissão de Seleção do EDITAL 02/2021 – PPGPsi, pelo(a) candidato(a) dentro do prazo previsto neste edital.

4.5 O resultado final será divulgado no dia 10/12/2021, pela PROPOPI na página eletrônica da UFDPar ([www.ufpi.br/ufdpar](http://www.ufpi.br/ufdpar)).

4.6 Os documentos dos candidatos não aprovados, que foram digitalizados e enviados no ato da inscrição, serão descartados após o encerramento deste certame.

## 5. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

5.1 É obrigatória a apresentação de atestado de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Piauí/Universidade Federal do Delta do Parnaíba (Resolução nº 225/13-CEPEX). Para matrícula no PPGPsi a proficiência deve ser em língua inglesa.

5.2 A Comissão Permanente de Seleção (COPESE) (<http://copese.ufpi.br/copese2>) fica encarregada pela aplicação dos exames de proficiência emitidos pela UFPI, os quais serão realizados, preferencialmente, trimestralmente em todos os *Campi* da UFPI (Resolução nº 101/14-CEPEX).

5.3 Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior (Resoluções nº 225/13-CEPEX). Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL, sendo que o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituto (Resoluções nº 225/13-CEPEX).

5.4 Os atestados de proficiência emitidos pelas instituições mencionadas nos item 5.3 serão considerados válidos somente se expedidos até 05 (cinco) anos antes da matrícula institucional (Resolução nº 101/2014 CEPEX).

## 6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado e classificado deverá acompanhar pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/ppgpsi>) a orientação referente ao período e local para a realização da matrícula institucional, quando a informação for disponibilizada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – PRPG.

6.2 Os documentos exigidos para a matrícula institucional são:

- a) Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira (inglês);
- b) Cópia autenticada do diploma de graduação;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada da carteira de identidade (registro geral);
- e) Cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3x4;
- h) Cópia autenticada do certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- i) Declaração de conhecimento - Art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPSi no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**;
- j) Em caso de servidores docentes e técnico-administrativos da UFDFPar que concorreram às vagas destinadas para servidores no Edital PCI, declaração de anuência do Diretor da unidade no qual está vinculado o servidor.

6.3 Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX (disponível na aba Documentos>Formulários, na página do PPGPSi no SIGAA), **com firma reconhecida em cartório**. Estes candidatos deverão efetivar a entrega da documentação completa em até 60 (sessenta) dias.

6.4 A não efetivação da matrícula institucional implicará em desclassificação do candidato.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Parnaíba, 06 de Setembro de 2021.

**Profa. Dra. Sandra Elisa de Assis Freire**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**  
Reitor da UFDFPar

**ANEXO 01**  
**Linhas de Pesquisa e de Orientação**

Linhas de Pesquisa	Linha de Orientação/Temas de Pesquisa	Professor(a)	Vagas
<b>LINHA 1</b> Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos	Avaliação das funções neurocognitivas e sua relação com o processo de ensino e aprendizagem, dificuldades e transtornos da aprendizagem em crianças, adultos e idosos saudáveis ou com algum tipo de doença ou transtorno que afete o sistema nervoso. Abordagem dos fenômenos psicossociais do contexto escolar a partir da integração dos conhecimentos das neurociências, psicologia educacional escolar e psicologia cognitivo comportamental.	Profa. Dra. Ana Raquel de Oliveira E-mail: raqueloliveirapsi@gmail.com  CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/2232085865791257">http://lattes.cnpq.br/2232085865791257</a>	01
	Avaliação Psicológica, construção e adaptação de instrumentos de medidas em Psicologia, baseados em modelos psicométricos (TCT e TRI). Pesquisas básicas e aplicadas em Psicologia Social. Personalidade e seus correlatos. Comportamentos antissociais (bullying, comportamentos agressivos, uso e abuso de Álcool e drogas, etc). Psicologia das diferenças individuais.	Prof. Dr. Emerson Diógenes de Medeiros E-mail: emersondiogenes@ufpi.edu.br  CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4698181483612526">http://lattes.cnpq.br/4698181483612526</a>	02
	Psicologia Escolar e Psicologia Histórico-Cultural. Psicologia, políticas educacionais e processos de escolarização. Atuação e formação em psicologia escolar em uma perspectiva crítica. Processos de Medicalização na Educação. Psicologia Escolar em Contextos Emergentes. Psicologia Escolar e Legislativo.	Prof. Dr. Fauston Negreiros E-mail: faustonnegreiros@ufpi.edu.br  CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/6286677749065869">http://lattes.cnpq.br/6286677749065869</a>	03
	Teoria das Representações Sociais. Aspectos psicossociais da velhice e do processo de envelhecimento. Gênero e Gerações. Pessoas LGBTQ+. HIV/AIDS. Aspectos psicossociais do uso abusivo de drogas.	Prof. Dr. Ludgleydson Fernandes de Araújo E-mail: ludgleydson@yahoo.com.br	02

		CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1897410114807269">http://lattes.cnpq.br/1897410114807269</a>	
	Compreende estudos em Avaliação Neuropsicológica de Processos Psicológicos Básicos, que buscam conhecer os mecanismos neuropsicológicos e neurofisiológicos dos referidos processos, relacionando-os ao comportamento social de indivíduos em condições normais, adversas ou apresentando transtorno psiquiátrico. Além de realizar pesquisas em Psicologia Clínica, considerando o modelo teórico da abordagem Cognitivo Comportamental.	Profa. Dra. Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros E-mail: <a href="mailto:palomacbmedeiros@ufpi.edu.br">palomacbmedeiros@ufpi.edu.br</a> CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/2735850070642463">http://lattes.cnpq.br/2735850070642463</a>	02
	Processos psicossociais em contextos de trabalho. Relações do indivíduo com o trabalho nos contextos em que atua. Temáticas relativas ao comportamento organizacional, mundo do trabalho e das organizações na atualidade.	Prof.ª Dr.ª Raquel Pereira Belo E-mail: <a href="mailto:raquelbelouniversidade@gmail.com">raquelbelouniversidade@gmail.com</a> CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/2452691382296605">http://lattes.cnpq.br/2452691382296605</a>	02
	Compreende estudos dos aspectos psicossociais da família e do casal. Busca-se investigar aspectos relevantes e produtores de crise no sistema familiar e na dinâmica da relação conjugal, indentificando as estratégias de enfrentamento nesses contextos. Dentre os temas de investigação, destacam-se: família e pressão econômica, infidelidade financeira, tecnologia e relacionamentos amorosos, dinâmica familiar e conjugal e o bem-estar subjetivo, parentalidade na família atual. Relacionamentos interpessoais. Psicologia positiva. Abordagem sistêmica.	Prof.ª Dr.ª Sandra Elisa de Assis Freire Email: <a href="mailto:sandraelisa.freire@gmail.com">sandraelisa.freire@gmail.com</a> CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/8475952514035497">http://lattes.cnpq.br/8475952514035497</a>	03

## Linhas de Pesquisa e de Orientação

<b>LINHA 2</b> Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação	Esquizonálise, ecosofia e cartografia dos processos de subjetivação. Arte, gênero, diversidade e relações étnico-raciais. Educação em saúde e psicologia da diferença em contextos de vidas precárias, movimentos minoritários e de grupos institucionais e comunitários, tais como: Comunidades tradicionais pesqueiras; Slam e Movimento Hip Hop; Pessoas em situação de rua; População LGBTQIAPN+; Religiões de matriz indígena e africana, RENAFRO Saúde; Pessoas em situação de cárcere; Jovens no cumprimento de medidas socioeducativas; Esquizodrama, Esquizodança, Itinerários de convivência, arte e saúde mental de profissionais da saúde, familiares e usuários da Rede de Atenção Psicossocial.	Prof. Dr. Antônio Vladimir Félix da Silva E-mail: wladyfelix@hotmail.com  CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/0054246163352476">http://lattes.cnpq.br/0054246163352476</a>	03
	Contempla a investigação sobre populações afro-brasileiras e africanas buscando um suleamento das práticas e saberes em relação aos processos de subjetividade e saúde coletiva, englobando temáticas como: história e cultura afro-brasileira e africana, filosofia africana, psicologia africana, afrocentricidade, afroperspectiva, quilombismo, pertencimento civilizatório ancestral de matriz africana, mulherismo africana, as contribuições da cultura Kemética e cultura Yorubá para a compreensão da subjetividade e humana, racismo e necropolítica do estado brasileiro; Inclui aspectos relacionados à saúde mental de grupos minorizados e vulnerabilizados pela sociedade: negros, comunidade LBTT, povos tradicionais, pessoas em situação de cárcere, considerando as interseccionalidades; Discute aspectos que considerem as interseccionalidades no mundo do trabalho.	Profª. Drª. Carla Fernanda de Lima E-mail: carlafernandadelima@gmail.com  CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4874725623111678">http://lattes.cnpq.br/4874725623111678</a>	01
	Processos de subjetivação; saber e poder em saúde mental e através dos dispositivos de sexualidade; políticas de cuidado em saúde; gênero, racismo e teoria queer; vulnerabilidade e gênero em contextos de HIV/Aids; políticas públicas de saúde; decolonialidade;	Prof. Dr. Guilherme Augusto Souza Prado e-mail: guispra@gmail.com	01



	<p>perspectivismo ameríndio; pensamento brasileiro; antropologia política; cartografia; análise institucional; esquizoanálise; clínica transdisciplinar; filosofia da diferença; arte e linguagem; arqueogenealogia das práticas sociais; epistemologia e história da psicologia.</p>	<p>CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/5723352548077648">http://lattes.cnpq.br/5723352548077648</a></p>	
	<p>Formação social brasileira, realidade latino-americana e a constituição da psicologia no Brasil. Os projetos societários em disputa no Brasil e os projetos profissionais da Psicologia. Comportamento psicopolítico nas redes sociais. Psicologia crítica e o debate anticolonial. Colonialismos e relações de gênero, classe e raça. Processos de subjetivação política em grupos minoritários e periféricos em contextos de luta e re-existência política. Trabalho e formação em Psicologia no âmbito da saúde e assistência social, dos territórios rurais e dos povos e comunidades tradicionais.</p>	<p>Prof. Dr. João Paulo Sales Macedo E-mail: <a href="mailto:jpmacedo@ufpi.edu.br">jpmacedo@ufpi.edu.br</a>  CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/6624843385034057">http://lattes.cnpq.br/6624843385034057</a></p>	02
	<p>Sofrimento e subjetividade na contemporaneidade. Processos de sofrimento, perda, e luto na vivência de gênero, de maternidade, de orientação sexual e de racismo.</p>	<p>Prof.ª Dr.ª Lana Veras de Carvalho E-mail: <a href="mailto:lanaveras@gmail.com">lanaveras@gmail.com</a>  CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/1376812020387545">http://lattes.cnpq.br/1376812020387545</a></p>	--
	<p>Políticas do Corpo nos processos de subjetivação. de criação e resistências de Juventudes, em suas diversidades/diferença, em territórios educativos, institucionais, sociais, comunitários e coletivos minoritários, envolvendo experimentações artísticas que descolonizam/contracolonizam o pensamento hegemônico e potencializam a vitalidade do corpo e os modos afirmativos da vida com/entre jovens na perspectiva da micropolítica, com abordagens de pesquisa qualitativa, inventivas e interventivas, com destaque para a Sociopoética e a Cartografia.</p>	<p>Prof.ª Dr.ª Shara Jane Holanda Costa Adad E-mail: <a href="mailto:Shara_pi@hotmail.com">Shara_pi@hotmail.com</a>  CV: <a href="http://lattes.cnpq.br/4157886242670479">http://lattes.cnpq.br/4157886242670479</a></p>	--

**ANEXO 2****Cronograma de Execução**

<b>Inscrições</b>	<b>Período</b>
Período de inscrições	10/09/2021 a 10/10/2021
<b>Homologação das inscrições</b>	
Homologação	15/10/2021
Interpelação de recurso	16/10/2021 até às 23h59
Resultado após recurso	19/10/2021
<b>Avaliação do Projeto (1ª etapa)</b>	
Avaliação do Projeto	20/10/2021 a 28/10/2021
Resultado	29/10/2021
Interpelação de recurso	30/10/2021 até às 23h59
Resultado após recurso	03/11/2021 (a partir das 12h00)
<b>Defesa e arguição do projeto de pesquisa (2ª etapa)</b>	
Informação do link e divulgação do horário das arguições	06/11/2021
Defesa e arguições virtual	08/11/2021 a 12/11/2021
Resultado	15/11/2021 (a partir das 12h)
Interpelação de recurso	16/11/2021 até às 23h59
Resultado após recurso	19/11/2021 (a partir das 18h00)
<b>Análise de currículo (3ª etapa)</b>	
Envio de currículo	20/11/2021 até às 23h59
Resultado	25/11/2021 (a partir das 12h)
Interpelação de recurso	26/11/2021 até às 23h59
Resultado após recurso	29/11/2021 (a partir das 12h)
<b>Resultado</b>	
Resultado preliminar	03/12/2021
Interpelação de recurso	04/12/2021 até as 12h
Resultado após recurso	06/12/2021 (a partir das 12h)
Divulgação do resultado final pela PROPOPI	20/12/2021

**ANEXO 3****Requerimento de Inscrição**

----- (nome completo do(a) requerente) vem solicitar junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, inscrição no Exame de Seleção para o Ingresso no Curso de Mestrado, apresentando a documentação necessária às formalidades para inscrição, de acordo com o Edital.

Indique com “X” a **Linha de pesquisa**(*item 1.1*) pretendida:

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

**Orientador pretendido** (*item 1.1*):

Indique com “X” os **Documentos anexados**(*item 2.6*):

- Ficha de inscrição (Anexo 4)
- Comprovante de inscrição gerado no sistema SIGAA, após a inscrição *on-line*
- Cópia de documento de identidade e CPF. No caso de candidatos estrangeiros, o visto provisório Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Formação/Bacharelado/Licenciatura), ou
- Declaração de Conclusão (ou de Previsão de Colação de Grau) de Curso de Graduação no período de 2021.2, expedida pela Coordenação do Curso correspondente
- Declaração de aceitação das normas do PPGPsi (Anexo 5)
- Uma cópia do projeto de pesquisa (Anexo 6)

Indique com “X” a **vaga que pretende concorrer**(*item 1.1*):  Ampla concorrência  PCI  PIPD

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:

#### ANEXO 4

#### Ficha de Inscrição

Dados Pessoais			
Nome Completo:			
CPF:	RG:	Org. Exp.:	UF.
Número do passaporte (se estrangeiro):			

Endereço para Correspondência			
Rua:			Nº:
Complemento:	Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	País:	
E-mail:		Telefones:	

Formação Universitária		
Instituição (Sigla)	Curso (Formação/Bacharelado/Licenciatura)	Data de Conclusão

**Documentação Exigida**

Os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE** anexar à sua inscrição os documentos exigidos no Edital de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia (item 2.4). Inscrições com documentação incompleta e desatualizadas serão indeferidas.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:

**ANEXO 5****Declaração de Aceitação das Normas do PPGPsi/UFPI**

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, nível Mestrado:

1. De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso;
2. De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do PPGPsi serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
3. De que o baixo rendimento acadêmico atestado pelo orientador, implicará no cancelamento da matrícula no PPGPsi;
4. De que a aprovação no processo seletivo não garante a concessão de bolsa de estudo.

Local:

Data:

Assinatura do Candidato:

**ANEXO 6****Modelo de Projeto de Pesquisa****(TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA)**

Indique com “X” a **linha de pesquisa** pretendida (*item 1.1*):

- Processos psicossociais e sua avaliação em diferentes contextos
- Psicologia, Saúde Coletiva e Processos de subjetivação

<b>Orientador pretendido</b> ( <i>item 1.1</i> ):	
---	--

### **Observação**

O projeto de pesquisa deve ser digitado em espaço duplo, fonte Times New Roman, tamanho 12, papel tamanho A4, com no mínimo 08 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas, desconsiderando-se esta folha de rosto.

**Resumo** (200 a 300 palavras) e **Palavras-chave** (3 a 5 termos)

---

### **1 Introdução** (máximo de 1 página)

---

Explicar a importância do tema, justificativa e formulação do problema de pesquisa.

### **2 Fundamentação Teórica/Hipótese de Trabalho** (máximo de 3 páginas)

---

Explicitar a discussão teórica em torno do problema proposto, abordando diferentes autores que enfrentam o problema, situando ao final o referencial teórico que fundamentará a pesquisa e a(s) hipótese(s) de trabalho que orientará a investigação.

### **3 Objetivos** (máximo de 1 página)

---

Explicitar os objetivos (geral e específicos) da pesquisa.

### **4 Metodologia** (máximo de 2 páginas)

---

Descrever a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

### **5 Cronograma** (máximo de 1 página)

---

Descrever claramente o cronograma com base nos 24 meses de duração do Mestrado.

### **6 Referências** (máximo de 2 páginas)

---

Relacionar as obras da literatura citadas, de acordo com as normas da APA 6ª Edição.

**ANEXO 7****Avaliação do Projeto  
Critérios de Avaliação**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
Estrutura proposta (desenho do projeto), aspectos linguístico-formais de organização textual e normalização de acordo com <i>American Psychological Association</i> (APA) 6ª Edição.	1,0
Coerência teórico-metodológica relacionada com delimitação do tema, questões norteadoras do problema de pesquisa, objetivos, metodologia e referencial teórico apresentado; formulação do objeto e relevância da pesquisa para a área de estudo.	4,0
Referencial epistemológico atualizado relacionado ao tema do projeto de pesquisa e sua interface com as referências básicas indicadas para elaboração da metodologia de pesquisa e desenho do projeto.	2,0
Adequação e coerência interna do projeto à Linha de Pesquisa (linha de cada orientador/orientadora) e disponibilidade de orientação por parte do(a) orientador(a) pretendido(a) ou de docentes da mesma linha de pesquisa.	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

**ANEXO 8****Defesa e Arguição Virtual do Projeto  
Critérios de Avaliação**

<b>Critérios</b>	<b>Pontos</b>
a) Articulação, capacidade argumentativa e sistematização das ideias.	3,0
b) Domínio dos pressupostos epistemológicos e teóricos do projeto de pesquisa.	2,5
c) Explicação clara e objetiva das técnicas de produção de informações e de instrumentos de coleta de dados e dos procedimentos de análises de dados e informações.	2,5
d) Consonância do perfil do candidato com a linha de pesquisa de interesse.	2,0
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>

## ANEXO 9

## Planilha de Análise de Currículo

Candidato(a): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte. É obrigatório o preenchimento por parte do candidato, ficando a Comissão de Seleção reservada a considerar somente os pontos preenchidos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA						
	TÍTULO	Comprovante	Pontuação	Máximo	Quantidade	Pontos
01	DOUTORADO em Psicologia	Diploma	40 pontos	40		
02	DOUTORADO em Área afim	Diploma	35 pontos	35		
03	MESTRADO em Psicologia	Diploma	30 pontos	30		
04	MESTRADO em área afim	Diploma	27 pontos	27		
05	ESPECIALIZAÇÃO em Psicologia (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	25 pontos	25		
06	ESPECIALIZAÇÃO em área afim (carga horária mínima de 360 horas), com monografia concluída (Expedido por Instituição de Ensino Superior).	Diploma	22 pontos	22		
07	GRADUAÇÃO em Psicologia	Diploma	20 pontos	20		
08	GRADUAÇÃO em áreas afins	Diploma	10 pontos	10		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL						

	<b>TÍTULO</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>
09	Docência no Ensino Superior	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	10 (pontos/semestre)	40		
10	Participação em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica	Certificado do Programa Institucional de Iniciação Científica da Instituição de Ensino Superior, assinado pela Pro-Reitoria de Pesquisa (ou Órgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		
11	Participação em Projeto de Extensão Universitária	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	8 (pontos/ano)	24		
12	Participação em Programa de Ensino Tutorial (PET)	Certificado da Pro-Reitoria de Extensão Universitária da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1,5 (pontos/ano)	4,5		
13	Participação em Programa de Monitoria	Certificado do Programa Institucional de Monitoria da Instituição de Ensino Superior (ou Órgão Similar)	1 (pontos/ano)	3		
14	Experiência profissional em Psicologia (exceto docência)	Contrato de Trabalho/Carteira de Trabalho/Publicação em Diário Oficial	5 (ponto/ano)	10		
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>						
	<b>TÍTULO</b>	<b>Comprovante</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Máximo</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>



15	Autor de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	60 pontos por livro publicado.	Ver nota <sup>1</sup>		
16	Organizador de Livro publicado por editora universitária ou editora nacional, com comitê editorial (com ISBN e mínimo de 49 páginas).	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário	40 pontos por livro publicado	Ver nota <sup>1</sup>		
17	Capítulo de livro publicado por editora universitária ou editora nacional com ISBN, com comitê editorial.	Cópia da Capa, da Ficha Catalográfica do Livro, do Sumário, Página inicial do capítulo constando o título e o nome dos autores.	20 pontos por capítulo publicado	Ver nota <sup>1</sup>		
18	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	100 pontos por artigo.	Ver nota <sup>1</sup>		
19	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis A2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN	90 pontos por artigo	Ver nota <sup>1</sup>		
20	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B1 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	60 pontos por artigo	Ver nota <sup>1</sup>		

2 1	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B2 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	50 pontos por artigo	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
2 2	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B3 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	40 pontos por artigo	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
2 3	Artigo publicado em periódicos científicos da área de psicologia e afins com Qualis B4 atual.	Página inicial do artigo, constando o título do artigo, o nome dos autores, o nome da revista, ISSN.	30 pontos por artigo	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
2 4	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	10 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
2 5	Resumo expandido/trabalho completo, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	5 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
2 6	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Internacional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	3 pontos por trabalho completo/resumo expandido publicado	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		
2 7	Resumo simples, na área de Psicologia e afins, publicado em Anais de Reunião Científica Nacional/Regional	Resumo completo constando o título, o nome dos autores, o nome do evento, local e período.	2 pontos por trabalho completo/resu	<b>Ver nota<sup>1</sup></b>		

---

			mo expandido publicado			
			<b>TOTAL</b>			

\* Para informar a classificação Qualis atual, acessar o portal da Plataforma Sucupira, caminho Consultas>Periódicos Qualis

Serão contabilizadas, sem limite, as produções em Psicologia datadas dos **últimos 5 anos**, isto é, a partir de 2015, inclusive. Serão considerados artigos **com aceite**, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

**ANEXO 10****FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF número \_\_\_\_\_, venho nesta data solicitar revisão do resultado da etapa \_\_\_\_\_, referente ao Edital 02/2021 do Programa de Pós-graduação em Psicologia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Segue a fundamentação deste pedido: (descreva a base do seu recurso utilizando as resoluções pertinentes desta Universidade)

---

---

---

---

---

Nestes termos, pede deferimento.

Parnaíba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**COMISSÃO ELEITORAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**EDITAIS**

**EDITAL Nº 02/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.****ELEIÇÃO PARA CHEFE E SUBCHEFE DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DELTA DO PARNAÍBA – UFDPar.**

Edital de convocação para Eleição de Chefe e Subchefe dos Cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Fisioterapia e Bacharelado em Medicina para o biênio 2021 – 2023.

A Comissão Eleitoral instituída pela Portaria nº 193, de 24 de agosto de 2021, UFDPar, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 020/2011 – CONSUN/UFPI, torna público o presente edital e convoca a comunidade universitária para participar da Eleição de Chefe e Subchefe dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Fisioterapia e Bacharelado em Medicina para o biênio 2021 – 2023.

**1 DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições, para registro de candidatura aos cargos de Chefe e Subchefe dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Fisioterapia e Bacharelado em Medicina da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar, aos interessados que satisfizerem as exigências do presente edital.

**2 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS E REGISTRO DA CANDIDATURA**

- 2.1 A inscrição dos candidatos será realizada no período de 16 e 17 de setembro de 2021, no horário das 08h às 18h, através do e-mail institucional: **eleição.ufdpar2021@ufpi.edu.br**
- 2.2 Os candidatos deverão encaminhar requerimento conjunto de inscrição para Chefe e Subchefe ao Presidente da Comissão Eleitoral, com a indicação do cargo a que cada candidato irá concorrer. (ANEXO I)
- 2.3 Deverão ser anexadas as fotos dos respectivos candidatos no ANEXO II
- 2.4 O procedimento e os requisitos para a inscrição atenderão o disposto nos artigos 7º e 8º da Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI.
- 2.5 A divulgação da homologação das inscrições ocorrerá dia 20 de setembro de 2021 no site da UFDPAr.
- 2.6 Caberá pedido de impugnação de candidatura das 8h às 18h do dia 21 de setembro de 2021.

### 3 DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

3.1 O voto será secreto e os eleitores, com direito a voto, não obrigatório, são constituídos por:

- I) Membros do corpo docente e técnicos dos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Bacharelado em Fisioterapia e Bacharelado em Medicina em efetivo exercício, conforme orienta o Art. 3º, Inc. II, Parágrafo Único da Resolução 020/11 – CONSUN/UFPI, que estejam ministrando disciplinas específicas dos Cursos, no caso de docente;
- II) Membros do corpo discente com matrícula curricular efetiva (ativa) na Coordenação de cada Curso.

3.2 Em virtude da pandemia do COVID-19, o procedimento de votação será on-line através da plataforma SIGAA, no módulo SIGEleição.

### 4 DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A eleição será realizada através do módulo **SIGEleição**, no dia 07 de outubro de 2021, no horário das 8h às 20h.

### 5 DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 Imediatamente, após o término da votação, será iniciada a apuração e a totalização dos votos, por segmento, aplicando o respectivo peso para cada um deles, como segue: 70% (para o segmento docente) e 30% (para os segmentos discente/técnico).

### 6 DA PROPAGANDA ELEITORAL

- 6.1 Não será permitida propaganda eleitoral que abuse de instrumentos sonoros ou de sinais acústicos que prejudique ou danifique a infraestrutura e a estética da universidade, que calunie, difame ou injurie qualquer pessoa.
- 6.2 Será permitida a fixação de cartazes, painéis, banners ou similares apenas em espaços reservados (muais dos cursos) pela Comissão Eleitoral.
- 6.3 É proibida a campanha de boca de urna.
- 6.4 A Comissão Eleitoral poderá organizar debate entre os candidatos, assegurando-lhes igual tratamento.
- 6.5 A Comissão Eleitoral coibirá o abuso do poder econômico e o uso da máquina pública com finalidade eleitoral.

### 7 CRONOGRAMA ELEITORAL 2021/UFDPAr

DATA	PROCEDIMENTOS
10/09/2021	Publicação do Edital

16 e 17/09/2021	Período de inscrição das candidaturas
20/09/2021	Homologação das chapas de cada curso inscritas
21/09/2021	Período de impugnação das chapas inscritas (ANEXO III)
22/09/2021	Publicação do julgamento dos pedidos de impugnação das candidaturas
22/09 a 05/10/2021	Período para campanha eleitoral
07/10/2021	Data da votação no SIGEleição 2021 (Art. 2º, Portaria nº 66/2021, UFDPAr)
08/10/2021	Divulgação do resultado da Eleição para Chefe e Subchefe dos cursos de graduação da UFDPAr
13/10/2021	Envio do resultado Eleitoral final para o CONSUNI/UFDPAr

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Comissão Eleitoral publicará todos os seus atos no endereço eletrônico da UFDPAr.

8.2 Cada candidato poderá indicar um representante junto à Comissão Eleitoral, com direito a voz e sem direito a voto.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Parnaíba (PI), 09 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Prof.ª Dr.ª Mara Águida Porfírio Moura  
Presidente da Comissão Eleitoral

## ANEXO I - REQUERIMENTO

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL,

Eu, professor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, estou requerendo minha candidatura ao cargo de Chefe do Curso de \_\_\_\_\_ da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), tendo por candidato(a) ao cargo de Subchefe do referido curso o(a) professor(a) \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_. Declaramos, ainda, estar cientes dos trâmites do processo eleitoral da UFDPAr 2021, conforme especificado nas Resoluções nº 020/2011 CONSUN/ UFPI.

Parnaíba (PI), \_\_\_\_ de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Chefe do curso

\_\_\_\_\_  
Candidato(a) a Subchefe do curso

## ANEXO II – FOTOS DOS CANDIDATOS

- Os arquivos devem ter aproximadamente 190 *pixels* de largura x 260 *pixels* de altura no formato PNG.
- Os arquivos de imagem devem seguir o padrão de nomenclatura: "--.png". Por exemplo: "Cargo1-01-candidato.png", "Cargo1-01-vice.png", "Cargo1-02- candidato.png", "Cargo2-01-candidato.png", etc.

Foto do(a) Candidato(a) a Chefe do Curso

Foto do(a) Candidato(a) a Subchefe do Curso

**ANEXO III - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Ao Presidente da Comissão Eleitoral.

Senhor(a) Presidente,

Vimos, por meio deste, requerer junto à Comissão Eleitoral responsável pelos trabalhos de realização da eleição para escolha de Chefe e Subchefe dos cursos de graduação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), biênio 2021-2023, constituída pela Resolução nº 020/2011-CONSUN/UFPI, interposição de Recurso referente a:

- ( ) Inscrição da Chapa de Chefe e Subchefe do curso \_\_\_\_\_;
- ( ) Nome na Lista de votantes (Inclusão/Exclusão) do curso \_\_\_\_\_;
- ( ) Outros: \_\_\_\_\_.

Parnaíba(PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Requerente